

## **Extrato da Ata da Sessão de 1º de outubro de 2020**

Brasil. Enfam (01-10-2020)

O Ministro Diretor-Geral apresentou a síntese das perspectivas para o biênio 2020 – 2022: melhoria da comunicação com os juízes, com a remodelagem da página eletrônica e utilização de mídia social; expansão do espaço físico da Enfam e das ações educacionais com a institucionalização de cursos de especialização; criação da Revista Judicial Brasileira; aumento da carga horária do Módulo Nacional da Formação Inicial de 40 para 80 horas-aula; e realização de mais de 20 cursos novos na modalidade a distância. Foram aprovadas, por unanimidade: (a) a revisão das Resoluções Enfam: n. 1 de 13/3/2017, sobre a contratação e a retribuição financeira pelo exercício de atividade docente e pela participação em banca examinadora de curso de pós-graduação, com ajustes e redução em alguns valores do anexo e passa a considerar a hora-aula de sessenta minutos; a n. 6 de 21/11/2016, que estabelece os procedimentos de reconhecimento de escolas ou instituições para a realização de cursos de formação de mediadores judiciais, adequando ao normativo do CNJ, que possibilita a realização do curso na modalidade a distância ; e n. 1 de 3/4/2020, com normas excepcionais para as ações educacionais direcionadas a magistrados federais e estaduais no período de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia Covid-19, com ajustes nos prazos sobre a permanência no Banco Nacional de Formadores e a possibilidade do Curso Oficial de Formação Inicial na modalidade a distância nesse período; e (b) a nova norma, Resolução n. 4 de 1º/10/2020, que trata da contratação e retribuição do corpo docente permanente do Mestrado/Enfam.

Presentes todos os Conselheiros: Ministros Og Fernandes, Diretor-Geral; Mauro Campbell Marques, Vice-Diretor; Jorge Mussi, Vice-Presidente do STJ e Diretor do CEJ/CJF; Benedito Gonçalves; e Raul Araújo; Desembargadoras Marga Barth Tessler; Kátia Maria Amaral Jangutta; Juízes Roberto Carvalho Veloso (Ajufe); e Jayme Martins de Oliveira Neto (AMB).